

1. **Introdução:** Este regimento tem por finalidade definir as regras para o uso comum do espaço denominado CHAPÉU (Salão Interno). Ele está diretamente ligado e subordinado ao Estatuto Social do Clube.
2. **Materiais Esportivos:** O clube disponibiliza por empréstimo aos associados alguns materiais para jogos (tabuleiros, peças, maços de baralho, estojos, raquetes, bola de tênis de mesa, bola de pebolim, bola de futebol de campo, bola de futsal, bola de vôlei, bola de basquete, bola de borracha, bola de tênis e bola de beach tennis), os quais ficarão localizados na banca sob a supervisão de um funcionário do clube responsável pelo controle de entrega e devolução. Os associados interessados deverão solicitar o material na banca e ficam inteiramente responsáveis pelo bom uso e devolução no mesmo dia do uso e no mesmo local. Cada material deverá ser utilizado no espaço adequado para seu uso (mesas, locais demarcados, campo ou quadra da modalidade). É proibida a utilização de bolas de futebol de campo, futsal, vôlei, basquete, borracha, tênis e beach tennis no chapéu (salão interno).
  - 2.1 - **Controle de Entrega / Devolução:** Os materiais serão entregues aos associados titulares ou dependentes mediante solicitação e apresentação. O clube possui no software de gestão o controle de empréstimo de material esportivo, onde o associado ficará responsável pelo seu uso e devolução. Os materiais que não forem devolvidos no mesmo dia ou que retornarem deteriorados por má utilização deverão ser repostos pelos associados e o clube será ressarcido. Os materiais não podem ser transferidos para outros associados sem a devida troca no local de retirada.
3. **Aulas Ministradas no Local (TREINAMENTO FUNCIONAL E DANÇA FLASH BACK):** O clube oferece algumas aulas nessas modalidades orientadas por professores no chapéu. A prioridade de uso do espaço é dos alunos matriculados nessas modalidades, inclusive com a utilização de equipamento de som. É proibida a interferência no espaço das aulas pelos associados que não estão matriculados, essa interferência atrapalha o trabalho dos professores e o desenvolvimento dos alunos.
4. **Outras Proibições:** É proibida a permanência e utilização de bicicleta, skate, patins, moto, mobilete, patinete e similares no local.
5. **Bar / Restaurante:** O local é utilizado pelo bar e restaurante do clube, onde os usuários devem respeitar as regras do bar e restaurante e a distribuição das mesas e cadeiras para o consumo de comidas e bebidas.
6. **Eventos:** O local poderá ser utilizado para eventos internos, externos, particulares ou comunitários com possível limitação de espaço e acesso restrito. Os associados devem obedecer aos espaços demarcados e as regras de acesso para não interferirem no espaço reservado para o evento. Todos serão comunicados com antecedência sobre datas, horários e os limites de utilização.
7. **Disciplina:** Os casos omissos serão analisados internamente pela gestão operacional, diretoria executiva e conselho deliberativo. O associado infrator poderá ser punido conforme o Estatuto Social.